

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI  
2020/2021  
EDITAL SELIC 02/2020  
PIBITI/CNPq**

**ERRATA**

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PR2), por intermédio do Departamento de Capacitação e Apoio à Formação de Recursos Humanos (DCARH), vem retificar o Edital SELIC 02/2020 do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) 2020/2021, para que constem as alterações abaixo indicadas:

**3 – Inscrição**

A solicitação de inscrição deverá ser realizada, via internet, pelo sistema S2GI (<http://intranet.sr2.uerj.br>), no período de 30 de março a 20 de maio de 2020.

**7 – Modalidade, duração, valor e pagamento das Bolsas**

A bolsa PIBITI tem duração de 12 meses, com início em 1º de agosto de 2020 e término em 31 de julho de 2021, com carga horária de 20 horas semanais. O mesmo bolsista pode ser reconduzido quantas vezes o orientador desejar. O valor da bolsa PIBITI está fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo sofrer alterações, por determinação do CNPq. Pagamento pelo Banco do Brasil.

**8 – Processo de seleção**

O processo de seleção realizar-se-á em etapas:

**1ª Etapa – Inscrição pelo sistema S2GI: 30 de março a 20 de maio de 2020;**

**2ª Etapa – Avaliação do mérito dos projetos pelos Comitês de Avaliação Interna e Externa: 25 de maio a 12 de junho de 2020;**

**3ª Etapa – Divulgação dos Resultados da 1ª Fase de acordo com Anexo I: 23 de junho de 2020;**

**4ª Etapa – Recurso da 1ª Fase: de 23 a 25 de junho de 2020. O recurso deverá ser solicitado pelo sistema S2GI (<http://intranet.sr2.uerj.br>);**

**5ª Etapa – Divulgação do resultado da 1ª Fase após recurso: 07 de julho de 2020;**

**6ª Etapa – Consolidação das Avaliações, pelo Comitê Institucional PIBIC: de 07 a 20 de julho de 2020;**

**7ª Etapa – Divulgação do resultado final: 21 de julho de 2020;**

**8ª Etapa – Indicação dos bolsistas CNPq, para início em 01/08: de 21 a 31 de julho de 2020.**

A Ficha de Indicação do bolsista deverá ser gerada pelo orientador no sistema S2GI (<http://intranet.sr2.uerj.br>), preenchida e enviada para o DCARH, exclusivamente pelo e-mail: [fichas.pibic@sr2.uerj.br](mailto:fichas.pibic@sr2.uerj.br), até às 24 horas do dia **31 de julho de 2020**, impreterivelmente, para início da vigência a partir de agosto. Não serão aceitas fichas preenchidas à mão e **NÃO PRECISAM SER ASSINADAS**.

Mediante o recebimento das Fichas, a equipe do Probic fará a indicação junto ao CNPq, até o 5º dia útil do mês de agosto.

O bolsista, então, receberá um link, através de seu e-mail (link enviado pelo CNPq), que deverá ser acessado, imediatamente, para preenchimento das informações solicitadas, confirmando, então, o aceite (a senha de acesso solicitada é a mesma usada para acesso ao Lattes). **O não cumprimento desse procedimento pelo bolsista implica o NÃO recebimento da bolsa.**

Não há pagamento retroativo. A conta no Banco do Brasil deverá ser aberta pelo bolsista antes do envio da ficha ao DCARH.

OBS. 1: Após a data limite supracitada (31 de julho), para que os alunos sejam inseridos na bolsa nos meses seguintes, o procedimento acima descrito deverá ser formalizado até o 5º dia útil dos respectivos meses. Após essas datas, ficará a critério do DCARH o repasse da cota para outro docente.